

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Pedro César Oliveira Nunes
"Pedro do Eldorado"
Av. Nossa Senhora do Carmo 800 Apt . 101 – Mariana. MG

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho C. Carneiro.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Dileto Plenário

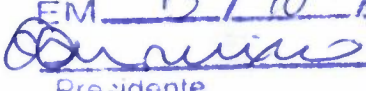
O VEREADOR, Pedro Cesar Oliveira Nunes, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O Bairro Santo Antonio, conhecido por todos como "prainha do Santo Antonio" abrigou o primeiro arranchado bandeirante, embrião de nossa cidade, situa-se no vale incrustado ente os morros de Santo Antônio, São Gonçalo e Rosário, e concentra hoje uma grande parcela da população marianense.

A ocupação daquele vale, na história recente, iniciou no final dos anos setenta, assentado sobre um antigo espraiado de mineração às margens do Ribeirão do Carmo, aos pés da Capela de Santo Antônio e da Igreja do Rosário, circundado pelo leito da ferrovia e emoldurado pelas montanhas ao redor, organiza-se nos moldes de um centro urbano peninsular, unido ao restante da cidade pela Rua do Rosário Velho.

A história da fartura do ouro adormece nas movimentadas ruas daquele bairro, apinhada de crianças, onde desperta o futuro, sendo ali implanta a primeira escola municipal de tempo integral, o Projeto Sabiá.

Com todo seu passado de lutas e conquistas, já remontando quase quarenta anos de existência, e muitos e muitos outros de história, o Bairro Santo Antônio, até hoje não recebeu denominação oficial nas suas ruas sendo o único bairro de toda a cidade a não contar com tal distinção.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/10/2019

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Pedro César Oliveira Nunes
"Pedro do Eldorado"
Av. Nossa Senhora do Carmo 800 Apt. 101 – Mariana, MG

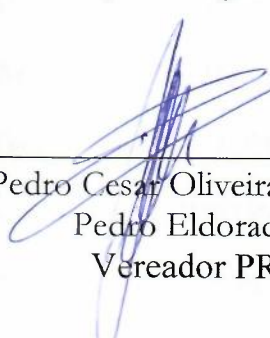
Visando corrigir esta distorção, que dificulta a entrega de correspondências naquele bairro e apaga uma parcela da dignidade das pessoas que ali vivem nas vielas e travessas denominada "becos" e identificadas por números, idealizamos um projeto de denominação oficial daquelas artérias de tráfego, optando por identificar a cada um daqueles passadiços com a denominação dada às capitais dos estados brasileiros.

Sendo Mariana a primeira cidade de Minas e sendo o Bairro Santo Antônio o primeiro embrião urbano desta cidade, esperamos que esta edilidade, em uma decisão corretiva para com a história, possa contribuir com nosso propósito, aprovando a presente proposição.

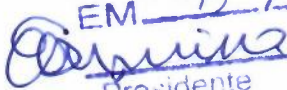
Esperando contar com o aval dos nobres pares desta Casa de Leis, apresento,

Saudações Legislativas.

Mariana, 07 de Outubro de 2010.



Pedro Cesar Oliveira Nunes
Pedro Eldorado
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/10/2010

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Pedro César Oliveira Nunes
"Pedro do Eldorado"
Av. Nossa Senhora do Carmo 800 Apt. 101 – Mariana, MG

PROJETO DE LEI N.º 129/2010

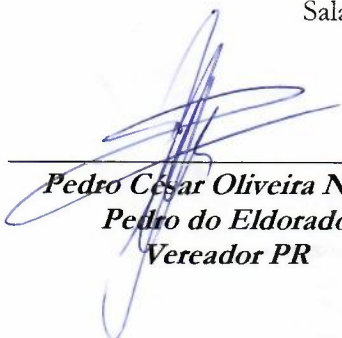
Dá Denominação Oficial a Logradouros Públicos nesta Cidade e Dá Outras Providências.

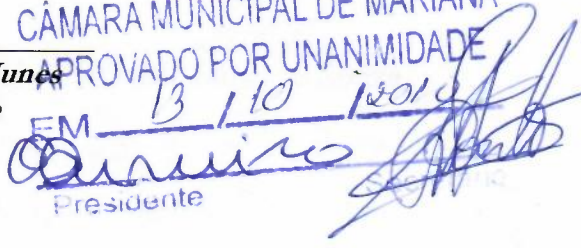
Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente de **RUA BRASILIA** a antiga Rua "A" - **RUA SÃO PAULO** a antiga Rua "B" - **RUA RIO DE JANEIRO** a antiga Rua "Beira Rio" - **TRAVESSA PALMAS** a antiga "Rua Treze" - **TRAVESSA PORTO VELHO** o antigo "Beco Três" - **TRAVESSA CAMPO GRANDE** o antigo "Beco Quatro" - **TRAVESSA GOIANIA** o antigo "Beco cinco" - **TRAVESSA RIO BRANCO** o antigo "Beco Seis" - **TRAVESSA MACEIÓ** o antigo "Beco Sete" - **TRAVESSA ARACAJÚ** o antigo "Beco Oito" - **RUA BELO HORIZONTE** a Antiga "Rua L" ou "Cid Couto Pereira" - **RUA MANAUS** a antiga "Rua N" - **RUA BELEM** a antiga "Rua Um" - **RUA NATAL** a antiga "Rua Dois" - **RUA RECIFE** a antiga "Rua Três" - **RUA VITÓRIA** a antiga "Rua Quatro" - **RUA PORTO ALEGRE** a antiga "Rua Cinco" - **RUA CURITIBA** a antiga "Rua Seis" - **RUA FLORIANOPOLIS** a antiga "Rua Sete" - **RUA MACAPÁ** a antiga "Rua Nove" - **RUA JOÃO PESSOA** a antiga "Rua Dez" - **RUA FORTALEZA** a antiga "Rua Onze" - **RUA SALVADOR** a antiga "Rua Projetada" no bairro Santo Antonio nesta cidade, conforme mapas em anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2010.


Pedro César Oliveira Nunes
Pedro do Eldorado
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/10/2010

Presidente